



ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

LEI N. 781/2025

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Santa Bárbara do Tugúrio para o Exercício Financeiro de 2026 e dá Outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, por seus representantes legais aprovou, e eu, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Santa Bárbara do Tugúrio, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$39.203.800,00 (trinta e nove milhões duzentos e três mil e oitocentos reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	875.500,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	406.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.220.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.857.200,00)
SUBTOTAL	38.753.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00
SUBTOTAL	450.000,00
TOTAL GERAL	39.203.800,00

Art.3º - A Despesa do Município de Santa Bárbara do Tugúrio será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

Handwritten signature

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	1.800.000,00
02	JUDICIÁRIA	25.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.137.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00
10	SAÚDE	8.942.989,66
12	EDUCAÇÃO	11.086.000,00
13	CULTURA	2.594.500,00
15	URBANISMO	3.944.000,00
16	HABITAÇÃO	478.110,34
17	SANEAMENTO	219.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	303.000,00
20	AGRICULTURA	936.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00
24	COMUNICAÇÕES	10.000,00
26	TRANSPORTE	2.056.000,00
27	DESPORTO E LAZER	242.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL		39.203.800,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01	CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00
01.001.001	CÂMARA MUNICIPAL	699.700,00
01.001.002	SEC. CÂMARA MUNICIPAL	553.150,00
01.001.003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS	458.550,00
01.001.004	CONTROLE INTERNO DA CÂMARA	88.600,00
02	PODER EXECUTIVO	37.403.800,00
02.001.001	GABINETE PREFEITURA	461.000,00
02.001.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.079.000,00
02.001.003	CONTROLADORIA INTERNA	78.000,00
02.001.004	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PUBLICA	10.000,00
02.001.005	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	25.000,00
03.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	500.000,00
03.001.004	SERVIÇOS FINANCEIROS	603.000,00
03.001.005	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
04.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.243.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

04.001.002	SERV ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	450.000,00
04.001.003	SERV ENS FUNDAMENTAL MEDIO E APOIO	2.524.000,00
04.001.004	FUNDEB 70%	6.450.000,00
04.001.005	FUNDEB 30%	415.000,00
05.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	834.000,00
05.002.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.920.000,00
05.002.002	ATENÇÃO BASICA	2.543.500,00
05.002.003	ATENCAO BASICA E VARIABEL	1.987.000,00
05.002.004	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.306.489,66
05.002.005	VIGILANIA EM SAUDE	215.000,00
05.002.006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	137.000,00
05.002.007	SANEAMENTO BASICO	219.000,00
06.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	442.000,00
06.002.002	ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00
06.002.003	ASSIST AO PORT NECESSIDADES ESPEC	10.000,00
06.002.004	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	294.200,00
06.002.005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	111.000,00
06.004.001	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	307.000,00
07.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.462.000,00
07.001.002	SERV MANUTENÇÃO E OBRAS PUBLICAS	259.000,00
07.001.003	SERV URBANOS E UTILIDADES PUBLICAS	2.605.000,00
07.001.004	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INT POPULAR	478.110,34
08.001.000	SEC MUN AGRIC E DESENV ECONOMICO	352.000,00
09.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.170.000,00
09.001.002	SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS SOCIAIS	700.000,00
12.001.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	257.500,00
12.001.002	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.325.000,00
12.001.003	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL	22.000,00
13.001.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	242.000,00
14.001.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	674.000,00
15.001.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUARIA E ABASTECIMENTO	584.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

16.001.000	SEC MUN MEIO AMB E DESENV SUSTENTAVEL	303.000,00
TOTAL GERAL		39.203.800,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2026 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 15% (quinze por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

II. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.
(Alterado pela Emenda Modificativa n.01/2025 ao PL n.29/2025)

Art.5º - Fica o poder executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, por meio do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação apurado no exercício 2026, utilizando sua totalidade dos valores apurados no superávit financeiro e a totalidade do excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício, por meio de abertura de decreto do poder Executivo.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 22 de dezembro de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG 22/12/2025